



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

Moção de Repúdio

O Conselho das Cidades vem publicamente manifestar seu repúdio à criminalização de lideranças dos movimentos populares, à violação de direitos e ao desrespeito às prerrogativas de seus defensores perpetrados pelos Governos, em especial, dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Nos últimos meses temos visto inúmeros casos de violação de direitos contra as lideranças de movimentos populares e de seus defensores, principalmente durante a realização de manifestações públicas organizadas pela sociedade civil. Fatos que causam preocupação e revolta em todos(as) que constroem a gestão participativa e popular do Estado Brasileiro.

Dentre as estratégias e ações utilizadas pela máquina estatal devemos ressaltar o uso excessivo da força, atitudes abusivas, arbitrárias e ilegais praticadas pela Polícia Militar contra aqueles que vão as ruas para reivindicar de forma pacífica e organizada seus direitos e garantias constitucionais. Além disso, são especialmente preocupantes os casos de desrespeito às prerrogativas de advogados no exercício da profissão, muitas vezes mantidos incomunicáveis através de cerco policial durante manifestações públicas e reintegrações de posse. Práticas intoleráveis num Estado Democrático de Direito.

Infelizmente, soma-se a este quadro as notícias de prisões contra lideranças populares e de seus defensores no Estado do Rio de Janeiro. Fato que demonstra a cumplicidade perversa entre o Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de segurança na criminalização de lideranças legítimas de movimentos sociais.

Os movimentos de moradia no Brasil vêm, historicamente, utilizando as ocupações como uma forma de reivindicar o espaço da cidade enquanto local de exercício de direitos e não, exclusivamente, de negócios e lucros individualizados para os grandes especuladores imobiliários.

Assim, o Conselho das Cidades, que visa à implementação e promoção do direito à cidade, repudia de forma veemente o uso de violência estatal para solução de conflitos fundiários urbanos e reforça a necessidade de se instituir no país uma política de prevenção e mediação de conflitos fundiários.

PAULO ALVES ROCHEL FILHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DAS CIDADES